

## **DECISÃO Nº 05/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DA DECISÃO Nº 63/99 DESTE CONSELHO E DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, **HOMOLOGAR**, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, **A CRIAÇÃO DO II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA**, MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO CENTRO TECNOLÓGICO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **3.325/99-32**.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE